

ACÓRDÃO Nº 2198/2017 – TCU – Plenário

1. Processo TC 003.121/2001-8
- 1.1. Apenso: TC 027.118/2010-0
2. Grupo II – Classe I – Embargos de Declaração.
3. Recorrente: Wigberto Ferreira Tartuce (CPF 033.296.071-49).
4. Unidades: Departamento de Qualificação do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE e Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda do Distrito Federal - Seter/DF.
5. Relatora: ministra Ana Arraes.
- 5.1. Relatora da deliberação recorrida: ministra Ana Arraes.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: não atuou.
8. Representação legal: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546), Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885) e outros representando o recorrente.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos os embargos de declaração apresentados por Wigberto Ferreira Tartuce contra o acórdão 1.336/2017 - Plenário.

ACORDAM os ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pela relatora e com fundamento nos arts. 32 e 34 da Lei 8.443/1992, em:

 - 9.1. conhecer dos embargos de declaração e rejeitá-los;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao embargante e ao procurador-chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal.
10. Ata nº 40/2017 – Plenário.
11. Data da Sessão: 4/10/2017 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2198-40/17-P.
13. Especificação do quorum:
 - 13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler, José Múcio Monteiro, Ana Arraes (Relatora) e Vital do Rêgo.
 - 13.2. Ministros-Substitutos convocados: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa e André Luís de Carvalho.
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Procuradora-Geral